



# Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 006/ 2.022.

Dispõe sobre: Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Presidente Bernardes-SP, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo SP. **SR. FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### **Decreta:**

**ARTIGO 1º** - Dia 28 de Outubro comemora-se o dia do Funcionário Público, para as Comemorações desta data, Fica Decretado Ponto Facultativo, no dia 31 de outubro de 2.022 (segunda - feira), ficando assim suspenso o Expediente na Câmara Municipal de Presidente Bernardes-SP.


**ARTIGO 2º** - Fica Decretado Ponto Facultativo, ficando assim Suspenso o Expediente na Câmara Municipal de Presidente Bernardes-SP, no dia 01 de novembro de 2.022 (terça- feira), em homenagem ao Dia de Todos os Santos.

**ARTIGO 3º** - **Este** Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes - SP, 18 de Outubro de 2.022.

  
**FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI**  
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, data supra.

  
**HELENA APARECIDA WITTICA TEIXEIRA**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA**